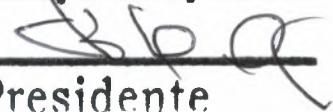




APROVADO

Unanimidade

EM 04/04/2023


Presidente

REQUERIMENTO N° 251 /2023

VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA (SWAMY DO QUEIJO)

PARTIDO - PROS

ASSUNTO

REQUER AO PODER EXECUTIVO, A EXECUÇÃO DA LEI QUE “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. Vinícius Labanca, junto ao Secretário de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude, Sr. Adalberto Epaminondas, à execução da Lei já sancionada que “Institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude, e dá outras providências”, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Juventude é uma ferramenta muito importante, que garante a participação dos jovens na democracia. Pois, são formados por pessoas de diversas áreas da sociedade, que se reúnem para discutir políticas públicas, como também leis e diversas ações da cidade, gerando oportunidades para toda a população. É de fato um elo entre a sociedade e o poder público. Assim sendo, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente pleito.

Sala das sessões, 21 de março de 2023.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525 0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM